



PORTARIA Nº 103 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral pro tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 900 de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, Seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, a Portaria MEC nº 491 de 20/06/2013, a Resolução nº 1 de 20/02/2014 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 18 de 10/06/2014;

O contido no processo 23409.000173/2016-14;

O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a concordância do professor para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC).

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria 55 de 23 de junho de 2016, a qual designa servidores para compor a Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora **Silvana Lazzarotto Schmitt**, matrícula SIAPE 2297635:

Onde lê-se:

- MARIA ANGELA COSER, matrícula SIAPE 0270293, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

Leia-se:

- MARIA CECILIA SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE 0266106, do Colégio Pedro II.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

II – A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para proceder a avaliação do processo nº 23409.000173/2016-14;

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diego Dutra Zontini
Diretor Geral pro tempore do IFPR Campus Irati